



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 08 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 464/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

Ação realizada: Lei anexada

Descrição:

Lei anexada, encaminhado para o Setor de Arquivos para providências.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003700340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003700340037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 08/10/2025 11:57

Checksum: **3618F625F328D78D4CE74A41C4501A51298B7858830B95556C6E51FFCEBD4BB5**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003700340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.